



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho contínuo, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

VIA SAJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa**, ao **Contrato nº 144/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica alterado do nome empresarial para **Iury Herlen de Souza Santos Eireli**, bem como, sua Titularidade e a Administração da empresa, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no **Ofício nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração, tendo como fundamento Art. 1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - justifica-se com base na solicitação através do **Ofício Nº 1.540/2020 e seus anexos**, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no **Ofício nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da empresa de **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva Medeiros Filho**, brasileiro, divorciado, gestor de licitação, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.182.429 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.782264-20 e residente e domiciliado à Avenida Tapajós, nº 277, Areias, Recife/PE; para **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1.540/2020**, que solicita o **Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa**, ao **Contrato nº 144/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 144/2019**, de 17 de outubro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

Paulista/PE, 21 de maio de 2020.

Iury Herlen de Souza Santos Eireli
Contratada

Testemunhas:

Domide E. A. Nascimento
1. CPF/MF: 223.011.688-67

Renata Batista da Silva
2. CPF/MF: 045.272.634-03





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 144/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2018, datada de 18 de outubro de 2018****PORTARIA Nº: 020/2018, datada de 02/01/2018****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.****CONTRATADA: Iury Herlen de Souza Santos Eireli****CNPJ/MF: 12.611.916/0001-67**

OBJETO: Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa, ao Contrato nº 144/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, fica alterado do nome empresarial para Iury Herlen de Souza Santos Eireli, bem como, sua Titularidade e a Administração da empresa, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no Ofício nº 1.540/2020, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração, tendo como fundamento tendo como fundamento Art.1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - justifica-se com base na solicitação através do **Ofício Nº 1.540/2020 e seus anexos**, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no Ofício nº 1.540/2020, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da empresa de **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva Medeiros Filho**, brasileiro, divorciado, gestor de licitação, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.182.429 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.782264-20 e residente e domiciliado à Avenida Tapajós, nº 277, Areias, Recife/PE; para **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360.

ASSINATURA: 21/05/2020.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 02 / 10 / 2020.**D.O.U:** ____ / ____ / ____.**D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____.